



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO

Número _____ / x (___^a)

PERGUNTA

Número 519 / x (4^a)

Expeça-se

Publique-se

05 / 11 / 2008

Q Secretário da Mesa

Macarri

Assunto: **Substituição de trabalhadores da SPdH/Groundforce por trabalhadores subcontratados**

Destinatário: **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**

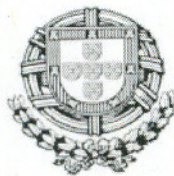
Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PCP reuniu-se no passado dia 31 de Outubro com a CT da SPdH/Groundforce e com o SITAVA, para aprofundar o conhecimento sobre a situação na Empresa. Nessas reuniões foi possível confirmar que a SPdH/Groundforce tem falta de pessoal. A prová-lo está o facto de só no mês de Setembro se terem registado 389 atrasos por falta de pessoal.

Foram transmitidos ao Grupo Parlamentar do PCP diversos exemplos em que, por falta de pessoal para garantir o serviço em qualidade (nas Portas de Embarque, no Check-In, no Terminal de Bagagem, etc.), se assiste à degradação desse mesmo serviço. Mas a resposta da Administração vai no sentido oposto às necessidades, ao promover a saída de trabalhadores com experiência, ao sobrecarregar os restantes e ao deixar degradar a imagem da companhia ao apostar na subcontratação, através do recurso a empresas de trabalho temporário.

A SPdH/Groundforce tem 640 trabalhadores precários (445 dos quais cujo vínculo termina até ao final deste ano). Muitos destes trabalhadores encontram-se no seu terceiro contrato com a Empresa. O que se impõe, portanto, é passar estes trabalhadores para o quadro de efectivos e não proceder ao seu despedimento, como está a fazer a Administração.

A SPdH/Groundforce tem 259 trabalhadores subcontratados, vítimas de uma ainda maior exploração e a quem é garantida uma ainda mais insuficiente formação profissional (que estes trabalhadores são obrigados a pagar do seu bolso). Ao invés de os integrar no quadro de efectivos, em igualdade de direitos com os restantes, e garantindo-lhes a necessária formação, a Administração opta pela crescente substituição de trabalhadores da SPdH/Groundforce por trabalhadores subcontratados, mais mal pagos, mais precários e com menos poder reivindicativo.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Estes trabalhadores subcontratados recebem valores muito inferiores aos praticados de acordo com o Acordo de Empresa. A título de exemplo, um TTAE/técnico de tráfego de assistência em escala, contratado pela Omniteam (empresa de trabalho temporário), recebe um salário de 439 euros líquidos, quando a tabela salarial da SPdH/Groundforce prevê para TTAE iniciados 732 euros (855 euros ao fim de 6 meses).

E não se pode escamotear o facto de que esta actual perspectiva de redução dos trabalhadores nada tem a ver com as características sazonais do mercado, nomeadamente com o fim do pico de Verão. Com efeito, estão a ser dispensados trabalhadores com anos de SPdH/Groundforce, e durante o próprio Verão a Empresa já laborava com falta de pessoal. Esta redução tem a ver com uma opção da Administração de reduzir os custos com os trabalhadores – a mesma opção que tem levado a Administração a tentar destruir o Acordo de Empresa.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**, o seguinte:

1. Que medidas tenciona o Governo desenvolver face a esta prática de substituição de trabalhadores da SPdH/Groundforce por trabalhadores subcontratados através de empresas de trabalho temporário?
2. Qual o acompanhamento que tem sido realizado por parte da Autoridade para as Condições de Trabalho relativamente à situação desta empresa?

Assembleia da República, 4 de Novembro de 2008.

Os Deputados:

Francisco Lopes

Eugénio Rosa